

lei n: 625 de 5.5.53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07, 11, 01  
Roberta Rocha  
FUNCIONARIO

DATA 30/03/53

PROJETO DE LEI Nº 19/53

ASSUNTO: Da' duomuniciaesal de qua desta  
Popital (Jose Barbosa Lima)

VEREADOR Jose Cesar

LEI Nº 625 DE 5/5/53

DIOM Nº 224 DE 7/5/53

ARQUIVO



Lei: 006251953  
Projeto: 00191953  
Autor: JOAO RAMOS  
Assunto: R JOSE BARBOSA LIMA



PROJETO DE LEI Nº 19/53

*este*

Aprovado em 1ª. discussão. Dispõe sobre denominação de uma rua da cidade.



Em 8 / 4 / 1953.  
*F. Adriano de Souza*  
(PRESIDENTE)

Art. 1º - É o sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "JOSÉ BARBOSA LIMA" á travessa conhecida por Bêco do Matadouro, no trecho que vai da Rua Manuel Nunes á linha ferrea, em Antônio Bezerra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em // 30 de março de 1953.

*João Teodoro*  
\_\_\_\_\_  
Vereador

Ad Comissão de *M. Paraisino*  
Em 31 / 3 / 1953  
*F. Adriano de Souza*  
(PRESIDENTE)

*Recebi de *João Teodoro*  
*João Teodoro*  
Presidente*

A Comissão de Finanças  
Em 1 / 4 / 1953  
*[Signature]*  
(PRESIDENTE)

do Redação Final  
Em 10 / 4 / 1953  
*F. Adriano de Souza*  
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

PARECER Nº 3/63 (AO PROJETO DE LEI Nº 19/53).



*A imprimir  
Em 6-4-53  
f. João Cesar*

Deseja o vereador João Cesar, através do projeto de lei nº 19/53, dar à rua conhecida por "Bêco do Matadouro", em Antônio / Bezerra, a denominação de "José Barbosa Lima".

José Barbosa Lima foi um cidadão que, por muitos anos, / militou no comércio de Fortaleza. Foi também funcionário público / e um dos grandes incentivadores do esporte em nossa terra, que sem / pre contou com a sua decidida ajuda. Em tôdos os setores em que / exerceu suas atividades, José Barbosa Lima deu mostras de ser por- / tador de generosas qualidades, o que o credencia a receber a home- / nagem póstuma de que trata o projeto de lei nº 19/53, com cuja /// aprovação concordamos plenamente.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes, em 6 de // abril de 1953.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Secundiano*  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

*Agueda*  
\_\_\_\_\_

*Francisco*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*Impressa e distribuída  
7-4-53  
João Cesar*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 19/53.

Dispõe sobre denominação de uma rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É o sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "JOSÉ BARBOSA LIMA" à Travessa conhecida por Beco do Matadouro, no trecho que vai da Rua Manuel Nunes à linha férrea, em Antonio Bezerra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de abril de 1953.

Francisco Eduardo Silva Presidente

Alencar Araújo Relator

[Signature]

APROVADO

Em 14/4/53

J. S. [Signature]  
(PRESIDENTE)